



## LIVRO DE DECRETOS

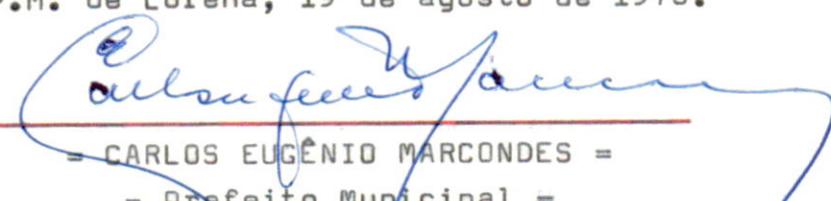
= DECRETO Nº 1.301 =

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE CENSURA (COMUCE)

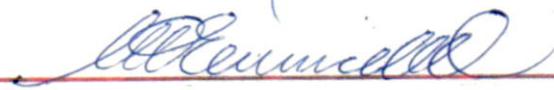
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

- Artigo 1º - Fica nomeada, para proceder a censura dos veículos de publicidade em geral, especialmente anúncios, placas, legendas, cartazes e demais dizeres que se destinem à inserção em fachadas de edifícios, ou a ilustrar painéis a serem expostos em logradouros e vias públicas, tendo em vista preservar a boa forma e a correção gramatical dos mesmos, na forma do disposto na Lei nº 887, de 22 de outubro de 1971, a seguinte comissão:
- MARIA DASDÔRES BEZERRA PINTO  
OLAVO RUBENS LEONEL FERREIRA  
OLGA APARECIDA ARANTES PEREIRA
- Artigo 2º - A Comissão Municipal de Censura (COMUCE), deverá expedir o respectivo certificado de aprovação, para cada requerimento deferido, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, improrrogáveis.
- Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- P.M. de Lorena, 19 de agosto de 1975.

  
= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =  
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 19 de agosto de 1975.

  
= MARIA EUNICE MACHADO COELHO =  
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =